



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01194 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA1ABAA55AB4555857D5DFC5FDAC4020

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 268/2019, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº 269/2019, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 270/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 268/2019,
30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA, A SRA. Valdenice
Nery Santana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **Valdenice Nery Santana**, matrícula nº 0649, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 30 de dezembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº 269/2019,
30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA, A SRA. Raquel de
Menezes Macedo Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **Raquel de Menezes Macedo Santos** - matrícula nº **563**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 30 de dezembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 270/2019
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Coordenador de Compras**, da Administração Pública do Município de Boa Vista do Tupim, o Sr. **Roberto Moreira dos Santos**, CPF nº 041.834.615-10;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25